

DECRETO Nº 46.946, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$50.563.734,71 (CINQUENTA MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto. Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 46.946, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
26 782 3300		1207	- Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano							
	0007	P	1.501.170	4490			6.378.066,08			
	0011	P	1.501.170	4490			3.097.696,56			
26 782 3300		1280	- Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Viciniais							
	0005	P	1.501.170	4490			102.442,19			
TOTAL								9.578.204,83		
TOTAL POR SECRETARIA								9.578.204,83		

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25704 FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
15 122 3300		1566	- Investimentos em Educação							
	0011	P	2.754.271	4490				40.985.529,88		
TOTAL								40.985.529,88		
TOTAL POR SECRETARIA								40.985.529,88		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								50.563.734,71		

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
26 782 3300		1207	- Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano							
	0011	P	2.754.271	4490			40.985.529,88			
15 451 3300		1276	- Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Espaços e Prédios Públicos							
	0001	P	1.501.170	4490			1.372.119,04			
26 784 3300		1279	- Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Portos e Terminais Hidroviários							
	0001	P	1.501.170	4490			1.590.927,71			
17 512 3300		1288	- Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água							
	0001	P	1.501.170	4490			519.158,08			
26 785 3300		1498	- Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Obras de Artes Especiais							
	0001	P	1.501.170	4490			2.000.000,00			
17 512 3300		1543	- Fortalecimento da Gestão de Resíduos Sólidos							
	0001	P	1.501.170	4490				1.000,00		
25 752 3300		1544	- Fortalecimento do Sistema de Iluminação Pública							
	0001	P	1.501.170	4490				2.000.000,00		

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
15 512 3300		1547	- Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais							
	0011	P	1.501.170	4490				1.000.000,00		
26 781 3300		1549	- Implantação, Ampliação e Modernização do Modal Aéreo							
	0001	P	1.501.170	4490				60.000,00		
26 782 3300		2172	- Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro							
	0011	A	1.501.170	4490				1.000.000,00		
26 782 3300		2663	- Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana							
	0001	A	1.501.170	4490				10.000,00		
26 781 3300		2732	- Operacionalização do Sistema Aeroportuário							
	0001	A	1.501.170	4490				25.000,00		
TOTAL								50.563.734,71		
TOTAL POR SECRETARIA								50.563.734,71		
Protocolo 122538										

DECRETO N.º 46.947, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE sobre o remanejamento do cargo comissionado que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com artigo 15 , II, da Lei Delegada 122, de 15 de outubro de 2019, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 222/2023-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica remanejado do GABINETE PESSOAL DO GOVERNADOR para a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, constante do Anexo Único, Parte 3, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, passando a integrar o Anexo Único, Parte 4, da mesma Lei.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 122539

DECRETO N.º 46.948, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

PRORROGA o prazo de duração do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto n.º 45.373, de 29 de março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o artigo 7.º do Decreto n.º 45.373, de 29 de março de 2022, fixou em 11 (onze) meses o prazo de duração do Grupo de Trabalho em questão;

CONSIDERANDO que o mesmo dispositivo permite a prorrogação do Grupo de Trabalho, por igual período, e tendo em vista a necessidade de dar continuidade aos trabalhos promovidos pelo Grupo de Trabalho;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 5634/2022/GS/SEINFRA, de 29 de dezembro de 2022, subscrito pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA e o que mais consta do Processo n.º 01.01.025101.007560/2022-54.